

PORTARIA Nº 151/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, por duplicidade, a Portaria Nº 147/2022/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 09/11/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao servidor nominado abaixo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

FABIANNE GÉSSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS 250749 10

Art. 2º Retificar em parte, a Portaria Nº 147/2022/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/11/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2021-2022.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

LINDAYANE DA SILVA RONDON 250797 9,5

MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO 250838 9,9

LEIA-SE:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

LINDAYANE DA SILVA RONDON 250797 9,5

MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO 250838 9,9

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 380ba0ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar